



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria municipal de desenvolvimento rural, aquicultura e meio ambiente
Responsável pela demanda:	Cleverson Cason
Matrícula:	10152/4
E-mail institucional:	secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A escavadeira New Holland E135B é um equipamento fundamental para a execução de serviços pesados, em especial o manejo de rochas para o britador. Durante inspeção mecânica preventiva, constatou-se desgaste significativo nos componentes da esteira — elos, buchas, pinos e colares — decorrente do uso prolongado nesses terrenos. O comprometimento dessas peças impacta diretamente a tração, estabilidade e segurança da operação, podendo ocasionar paradas inesperadas e danos irreversíveis à estrutura da parte rodante. A substituição imediata se faz necessária para preservar a integridade do equipamento, evitar custos maiores com reparos emergenciais e garantir a continuidade das atividades operacionais.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Aquisição de componentes da esteira (elos, buchas, pinos e colares) para reposição parcial da tração da escavadeira New Holland E135B.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Considerando o nível de desgaste identificado, a opção mais eficiente e economicamente viável é a substituição integral dos componentes comprometidos da esteira, utilizando peças de qualidade comprovada e especificações compatíveis com o modelo New Holland E135B. Soluções paliativas, como reparos pontuais, não eliminariam o risco de falhas recorrentes, além de reduzir a confiabilidade e a vida útil do conjunto. A reposição completa garante o desempenho pleno do sistema de tração, melhora a produtividade em campo e assegura a operação em conformidade com padrões de segurança e eficiência exigidos para máquinas de grande porte.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. Os itens serão de utilização imediata, não havendo expectativa de consumo anual que justifique estimativa quantitativa recorrente. 06 unidades Elo Esteira Nacional 06 unidades Bucha Esteira Nacional 06 unidades Pino Esteira Importado	



12 unidades Collar de Esteira Geral

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

Foram considerados os orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, sendo adotado o menor valor apresentado, garantindo a razoabilidade do preço e a vantajosidade para a Administração.

Valor R\$ 2.092,68 (dois mil e noventa e dois reais com sessenta e oito centavos)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão da ordem de compra, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para a legalidade do tráfego e a segurança operacional do equipamento, sendo a pronta intervenção indispensável para evitar a paralisação prolongada e riscos à integridade do operador e da coletividade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).

Foram coletados dois orçamentos em empresas especializadas no fornecimento de peças para máquinas pesadas, sendo escolhida a João Marcos Comércio de Peças, inscrita no CNPJ 53.630.853/0001-73, por apresentar a proposta mais vantajosa, aliando preço competitivo, prazo de entrega adequado e qualidade dos componentes ofertados.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi em 12 de agosto de 2025.

Cleverson Cason
10152/4